



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 112/2020

Retifica a Deliberação CIE nº 061/2020, referente ao Atestado de Conclusão da Obra da UBS, de Porte I, localizado entre as Ruas "9" e "3", S/Nº, no Loteamento Jardim Mariana, Bairro Piabeta, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

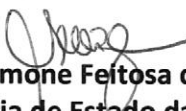
Considerando o Ofício nº 1273, de 19 de agosto de 2020, solicitando retificação de endereço da UBS do Loteamento Jardim Mariana, no município de N Sra do Socorro;

DELIBERA

RETIFICAR a Deliberação CIE nº 061/2020, referente ao Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, de Porte I, cadastrada no SISMOB nº 06113.0560001/14-004, localizada entre as Ruas "9" e "3", S/Nº, no Loteamento Jardim Mariana, Bairro Piabeta, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Aracaju, 19 de Agosto de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO GAB/SMS NOSSA SENHORA SOCORRO Nº 1273 /2020

Nossa Senhora do Socorro/SE, de 19 de agosto de 2020

Prezada
MÉRCIA FEITOSA
PRESIDENTE
Colegiado Interfederativo Estadual - CIE
ARACAJU - SE

020.000-45506130-0
19/08/20 12:44

ASSUNTO: Solicita deliberação de conclusão de obra de construção

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente, solicitar **Deliberação de Conclusão de Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde UBS – Parte I**, localizada no Loteamento Jardim Mariana – Nossa Senhora do Socorro/SE, proposta **SISMOB nº 06113.0560001/14-004**, conforme Termo de Recebimento Definitivo da Obra em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, reiteramos votos de estima e consideração.


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



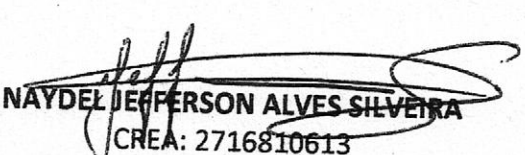
Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

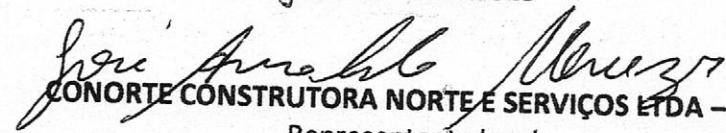
Secretaria Municipal de Infraestrutura

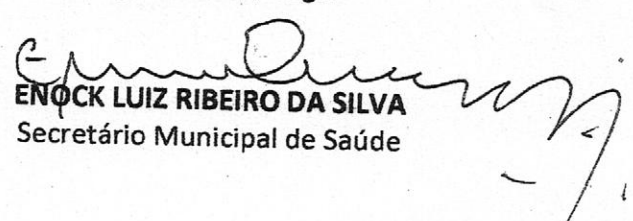
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DA UBS JARDIM MARIANA

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.816/0001-58 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.113.056.0001/39, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Enock Luiz Ribeiro da Silva e tendo como Responsável Técnico (fiscal de obra), Sr. Naydel Jefferson Alves Silveira, os quais atestam que a obra de **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS – PORTE I**, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Proposta SISMOB nº 06113.0560001/14-004, Tomada de Preços nº 003/2017/SEMUSA, Contrato nº 12/2017, localizada entre as Ruas “9” e “3”, S/N, no Loteamento Jardim Mariana, Bairro Piabeta, executada pela empresa **CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 86.916.665/0001-65, com sede na Avenida Engenheiro Gentil Tavares, nº 516, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e a Portaria de Referência nº 340 de 04 de março de 2013.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 01/06/2020.


NAYDEL JEFFERSON ALVES SILVEIRA
CREA: 2716810613


CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP
Representante legal


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde